



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 637/2021

**TERMO DE APOSTILAMENTO
FUNDAÇÃO**

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - HOSPITAL

GERAL DE CAXIAS DO SUL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o Convênio firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS), o qual tem o objetivo de viabilizar o funcionamento do Hospital Geral de Caxias do Sul (RS),

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia integrantes de **COMISSÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO**, sem provimento de qualquer remuneração extraordinária, a qual tem como objetivo atuar no auxílio da administração do Hospital Geral de Caxias do Sul (RS).

Art. 2º – Fica composta a referida **COMISSÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO** pelos seguintes membros lotados na 5ª Coordenadoria Regional de Saúde:

MAICON JULIAN PRESTES, ID 4201299,
Especialista em Saúde, Identidade Funcional nº 4201299/01;

DEISE KARINE MULLER, ID 4469321, Especialista
em Saúde, Identidade Funcional nº 4469321/01

THIAGO ZAMBENEDETTI KUSE, ID 3240703,
Especialista em Saúde, Identidade Funcional nº 3240703/01.

Art. 3º – **A COMISSÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO** têm como principais atribuições: auxiliar no desenvolvimento das ações previstas no Convênio 1496/2020, atestar a execução do objeto deste Convênio, e acompanhar e assessorar o Conselho Gestor, conforme preceitua a Cláusula Sexta, Item seis do Convênio nº 1496/2020.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.